



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 - Brasília, DF
21.efis@capes.gov.br

Ofício nº 028/2011- Coordenação da Área de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional (Área 21)/CAPES

Curitiba, 23 de Outubro de 2011.

Aos Senhores
Coordenadores de Pós-Graduação da Área 21

Prezados Coordenadores:

Como é de seu conhecimento, a Área 21 realizará em Brasília **nos dias 28, 29 e 30 de Novembro** do corrente ano uma reunião com os coordenadores dos programas da área 21. Tal reunião visa discutir e ajustar os critérios da área e realizar um diagnóstico do desenvolvimento dos programas de pós-graduação, de forma que os programas possam identificar e apreender suas inserções no contexto nacional. A participação é fundamental, visto que esta reunião substituirá a avaliação continuada e fornecerá subsídios para nortear os destinos da área.

Um modelo estruturado a ser utilizado para as apresentações foi disponibilizado pela Coordenação de Área e enviado por mensagem eletrônica a todos os coordenadores. A apresentação segue novamente em anexo.

Os trabalhos da Comissão do Qualis foram finalizados. Assim, os novos critérios de classificação dos periódicos (Qualis) foram estabelecidos e uma lista de periódicos estratificados (WebQualis) encontra-se em anexo. Assim, para a apresentação da produção intelectual de seu programa uma planilha deverá ser preenchida de acordo com a nova estratificação. Esta planilha referente à produção intelectual dos programas (anexo) deve ser preenchida e retornada à Coordenação de Área até 16 de Novembro de 2011. O **envio desses dados é mandatório** a fim de permitir que a Coordenação possa realizar uma análise de todos os programas e extrair informações para nortear a Área 21. Destaca-se que a presente proposta ainda deverá ser objeto de análise no CTC e somente será considerada como definitiva após a respectiva apreciação e aprovação daquele Conselho.

Para facilitar o trâmite dos trabalhos, as apresentações (modelo PPT) e a planilha (modelo Excel), devem ser enviadas por e-mail para a Coordenação de Área (21.efis@capes.gov.br) e **com cópia** para os seguintes endereços:

Programas da Educação Física - ugrinowi@usp.br; ugrinowitsch@gmail.com

Programas da Fisioterapia - rguirro@fmrp.usp.br

Programas da Fonoaudiologia - cmartinelli@uol.com.br

Programa da Terapia Ocupacional - rguirro@fmrp.usp.br

Um conjunto de orientações sobre o preenchimento da planilha de produção intelectual encontra-se ao final desse ofício.

Atenciosamente

André Rodacki - Coordenador

Maria Cecília Martinelli - Coordenadora Adjunta

Rinaldo Guirro - Coordenador colaborador



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 - Brasília, DF
21.efis@capes.gov.br

Recomendações para o preenchimento da planilha de produção intelectual

Antes do preenchimento, por favor, preencha a planilha referente aos livros e capítulos de livros, uma vez que esse tipo de produção compõe a produção intelectual da área.

A planilha conta com uma coluna de identificação da IES (A), ordem numérica (b), identificação do docente (C) e tipo de vinculação do docente com a IES (D). A produção nos estratos agrupados por anos (2010 e 2011) estão dispostos em sequência. Não preencha os dados de 2012 (nem que existam cartas de aceite), que se encontram sombreado em cinza.

As colunas D e T (não preencha coluna AJ) devem ser preenchidas para os respectivos anos e determinam o uso da letra "P" para docente permanente; "C" para docente colaborador e "V" para visitante.

Ao terminar de preencher a listagem dos docentes do seu programa, exclua as linhas abaixo, mas cuidado para preservar a linha amarela que está na parte de baixo da planilha (atual linha 48). Assim, as linhas abaixo do último docente podem ser excluídas. Programas que necessitem expansão das linhas para acomodar seus docentes podem fazê-lo sem problemas (não adicionar após a linha amarela; linha 48).

Com base no novo Qualis e na lista WebQualis, preencha a quantidade de artigos produzidos por seu docente em cada um dos anos. Se houver co-autorias, marque um artigo para cada docente, como se fosse produções independentes.

Na linha abaixo da linha amarela (rodapé da planilha - atual linha 49), coloque o número de co-autores encontrados em cada um dos estratos. Por exemplo, um artigo que conta com 3 docentes em co-autoria do Programa deve deduzir 2 artigos naquele estrato em que a produção foi declarada. Assim, o número 2 deverá ser inserido na linha 49. Se houver mais artigos em co-autoria, esses números devem ser somados. Assim, se o Programa (o mesmo do exemplo acima) tiver mais três casos semelhantes, o número declarado deve ser 8 (2 deduções para cada um dos 4 artigos que contaram com 3 co-autores do programa).

Ao concluir o preenchimento, por favor, salve a planilha com as siglas da sub-área (EF para Educação Física, FT para Fisioterapia, FO para Fonoaudiologia e TO para Terapia Ocupacional), seguida das siglas de sua Instituição. Por exemplo, o PPG de Educação Física da UFPR deverá nomear o arquivo como EFUFPR; o PPG da Fisioterapia da UFMG com FTUFMG, o programa da Fonoaudiologia da PUC/SP como FOPUCSP e assim por diante.

Finalmente, lembre a indicação da área de que artigos que não guardem relação com a área (independente do periódico) não devem ser declarados na planilha nem no Aplicativo do Coleta, pois serão posteriormente glosados no processo de avaliação.

Em caso de dúvidas, por gentileza, entre em contato por um dos endereços eletrônicos providos nessa mensagem.